CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

(companhia aberta)
CNPJ N.º 00.001.180/0001-26

NIRE 33.3.00346767

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 8 de agosto de 2025, às 14h00, horário de Brasília, DF, sob a forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital Atlas AGM ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 5º, §2º, inciso I, e 28, §2º e §3º, todos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). Adicionalmente, nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução CVM 81, a presente assembleia ("Assembleia") será considerada como realizada na sede da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Companhia" ou "Eletrobras"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Graça Aranha, n.º 26, Loja A, Centro, CEP 20.030-900.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no jornal "Valor Econômico", nos dias 9, 10 e 11 de julho de 2025 (páginas E3, C5 e E3 respectivamente).

3. DIVULGAÇÕES: Todos os documentos referentes à matéria deliberada, conforme previsto na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (http://ri.eletrobras.com), da CVM (http://cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://b3.com.br).

4. PRESENÇA: Presente a acionista União, nos termos do Termo de Conciliação firmado entre a União e a Eletrobras perante a perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – CCAF/CGU/AGU, devidamente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de 29 de abril de 2025 ("Termo de Conciliação"), verificada pelo registro de presença provido pela

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM 81, havendo, portanto, quórum para instalação com relação à ordem do dia da Assembleia. Demais acionistas não se habilitaram para participação via Plataforma Digital. Os Boletins de Voto a Distância ("BVDs") recebidos dos demais acionistas – que não a União – foram tratados como "votos desconsiderados", conforme Anexo I à presente Ata.

Presentes, ainda, o Sr. José Eduardo Guimarães Barros, Diretor Jurídico Geral da Eletrobras, a Sra. Carla Albano Miller, *Head* de Relações com Investidores, o Sr. Bruno Klapper, *Governance Officer,* o Sr. Francisco Duarte, Gerente de Relações com Investidores, e, para os fins do disposto no artigo 164 da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Gisomar Marinho, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

5. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o **Sr. Rodolfo Constantino de Tella**, indicado pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, §7º, do Estatuto Social, tendo sido convidados para atuarem como secretários o **Sr. Thiago Messina Coimbra** e a **Sra. Raissa Camelo Lopez**.

6. ORDEM DO DIA: De acordo com o Edital de Convocação e a Proposta da Administração divulgados para a presente Assembleia, a ordem do dia a ser deliberada é a seguinte:

6.1. Aprovar a eleição, em processo de voto em separado exclusivo da União, do Sr. Denilvo Morais, como membro titular do Conselho Fiscal da Eletrobras, conforme pactuado no Termo de Conciliação n.º 07/2025/CCAF/CGU/AGU-GVDM, aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025.

7. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada pela acionista União a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos por meio de BVD, por já ser de seu conhecimento, o qual permaneceu à disposição desta, nos termos do §4º do artigo 48 da Resolução CVM 81, bem como dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia.

8. DELIBERAÇÕES: Após verificação do quórum de instalação da Assembleia, autorizou-se a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da acionista União, conforme faculta o artigo 130, §§ 1° e 2° da Lei das Sociedades por Ações.

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

8.1. Registrou-se que, conforme previsto nos documentos de convocação e em consonância com o que restou consignado ao final do item 8.1.18 da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2025, a Assembleia tem uma única matéria: a eleição, em separado, do membro efetivo do Conselho Fiscal, de caráter personalíssimo e exclusivo da acionista União.

8.2. Nos termos do Termo de Conciliação n.º 07/2025/CCAF/CGU/AGU-GVDM e do Estatuto Social da Companhia, o direito de eleger um membro do Conselho Fiscal por meio de votação em separado é exclusivo, personalíssimo e intransferível da acionista União. Assim, apenas a acionista União pôde exercer o direito de voto na Assembleia, inclusive mediante a utilização do BVD, sendo vedada a transferência desse direito a terceiros, incluindo outras entidades que integram o Grupo de Acionistas da União. Consequentemente, todos os votos proferidos por quaisquer outros acionistas – que não seja a acionista União –, foram tratados como "votos desconsiderados", os quais foram devidamente indicados no mapa final de votação detalhado.

8.3. Na sequência, após o exame e discussão da matéria indicada na Ordem do Dia, a acionista União confirmou a eleição do Sr. **Denilvo Morais**, brasileiro, economista, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 11.566.242-X, expedida pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 896.703.618-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Sargento Silvio Nunes Miranda, n.º 7, CEP 02532-050, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia.

8.4. Consignou-se, ainda, que o membro do Conselho Fiscal ora eleito tomará posse do seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o qual será lavrado no livro de Reuniões do Conselho Fiscal e ficará arquivado na sede da Companhia.

9. MAPA DE VOTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: O mapa final de votação, contendo o voto favorável com relação ao único item da Ordem do Dia desta Assembleia, está contido no **Anexo I** à presente ata.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, sob a forma de sumário e divulgada com omissão de

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

assinaturas, observado o disposto no artigo 130, § 1º e § 2°, da Lei das Sociedades por Ações, que foi colocada à disposição a todos os acionistas que solicitaram sua cópia por e-mail e foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que a acionista União que participou da presente Assembleia por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia teve sua presença registrada pelos membros da Mesa e é assinante da referida ata, nos termos artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81.

Acionista Presente na Assembleia:

União Federal (representado pelo procurador da Fazenda Nacional, Sr. Ivo Timbó).

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2025.

Signed by:
Rodolfo Constantino de Tella
837B643DD22A42B...

Rodolfo Constantino de Tella

Presidente

DocuSigned by:
Thiago Messina Coimbra
B7A06794AC3A401...

Thiago Messina Coimbra

Secretário

DocuSigned by:
Raissa Lopez
C6B332157EC544E...

Raissa Camelo Lopez

Secretária

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

(companhia aberta)

CNPJ N.º 00.001.180/0001-26

NIRE 33.3.00346767

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I – MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26
AGE de 08/08/2025

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/08/2025

	Eleição voto em separado	Favor	Contra	Abstenções e Brancos	Deliberação
1	Eleição, em processo de voto em separado exclusivo da União, do Sr. Denilvo Morais, como membro titular do Conselho Fiscal da Eletrobras, conforme pactuado no Termo de Conciliação n.º 07/2025/CCAF/CGU/AGU-GVDM, aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025.	197.565.879	-	-	**Aprovado por unanimidade**

Certificate Of Completion

Envelope Id: 32AE7118-6A87-49B4-8471-936D60B456C5
Status: Completed
Subject: [ASSINATURA] Eletrobras - Ata AGE CF
Source Envelope:
Document Pages: 6
Signatures: 3
Certificate Pages: 2
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Disabled
Time Zone: (UTC-06:00) Central Time (US & Canada)

Envelope Originator:
Raissa Lopez
201 Bishopsgate
London, . EC2M3AF
RCLopez@mayerbrown.com
IP Address: 179.190.23.250

Record Tracking

Status: Original
8/8/2025 1:12:39 PM
Holder: Raissa Lopez
RCLopez@mayerbrown.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Raissa Lopez rclopez@mayerbrown.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: C6B332157EC544E... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.190.23.250	Sent: 8/8/2025 1:15:49 PM Viewed: 8/8/2025 1:16:10 PM Signed: 8/8/2025 1:16:24 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Rodolfo Constantino de Tella rtella@mayerbrown.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	Signed by: 837B643DD22A42B... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 2a02:26f7:e514:5806:0:f000:0:9 Signed using mobile	Sent: 8/8/2025 1:15:50 PM Viewed: 8/8/2025 1:26:12 PM Signed: 8/8/2025 1:26:23 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Thiago Messina Coimbra tcoimbra@mayerbrown.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: 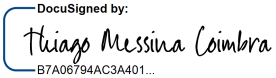 B7A06794AC3A401... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 2804:18:487e:a152:48bc:6477:e0bd:a56c Signed using mobile	Sent: 8/8/2025 1:15:50 PM Viewed: 8/8/2025 1:26:53 PM Signed: 8/8/2025 1:27:10 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	8/8/2025 1:15:50 PM
Certified Delivered	Security Checked	8/8/2025 1:26:53 PM
Signing Complete	Security Checked	8/8/2025 1:27:10 PM
Completed	Security Checked	8/8/2025 1:27:10 PM

Payment Events	Status	Timestamps